



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 227/24

CONSIDERANDO que, alguns comerciantes da área central de Votorantim nos procuraram, relatando que a inauguração da decoração de natal faria parte das comemorações da emancipação da cidade, o que ocorre apenas no dia 8 de dezembro;

CONSIDERANDO que, muitos são os relatos de que a decoração de natal da cidade também fomenta o comércio local, já que muitos são os munícipes que vêm até o centro para tirar fotos com a família em uma data recheada de significados em um ambiente natalino; e

CONSIDERANDO que, este vereador foi procurado por alguns comerciantes locais, os quais solicitaram que, assim como ocorre nas cidades próximas, que a decoração de natal seja montada, logo no final do mês de novembro, o que fomenta o mercado. Dessa forma, sugerem que, junto às comemorações do aniversário da cidade seja feita apenas a inauguração da casa do Papai Noel, caso esta faça parte da programação para este ano, e que as demais decorações sejam executadas com antecedência, a fim de atender o comércio.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se officie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Administração poderia informar se, neste ano de 2024, o setor responsável poderia providenciar, com mais antecedência, a montagem da decoração de natal na região central da cidade, especialmente na Avenida 31 de Março e na Praça de Eventos “Lecy de Campos”, a fim de contribuir para a fomentação do comércio local?
- b) Em caso negativo ao **item “a”**, o que impede que a gestão atenda essa reivindicação dos comerciantes?
- c) A Prefeitura Municipal pretende realizar alguma atividade/evento especial na Praça de Eventos, tendo em vista os festejos natalinos?
- d) Em caso positivo ao **item “c”**, quais serão essas atividades? A Administração pode informar ou divulgar essas atividades com antecedência, a fim de que, os comerciantes interessados, também possam ser informados e fazer seu planejamento?

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 5 de novembro de 2024.

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S 051.11.17024

CIRINEU BARBOSA
Vereador